

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Quarta-feira, 06 de julho de 2016

Ano XI | Edição nº 606

Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2
Secretaria Municipal de Finanças	4
Notificações	4
Secretaria de Educação	7
Concursos Públicos / Processos Seletivos	7
Edital - Retificação	7
Superintendência de Água e Esgoto	13
Licitações e Contratos	13
Homologação / Adjudicação	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13
Notificações	14
Horários de Ônibus	16

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Avenida Eng. José Nelsom Machado, 888a - Centro

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.catanduva.dioe.com.br

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DO POMPEU (CTV - 20), CONFORME ESPECIFICAÇÕES. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 25/07/2016 ÀS 09:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; ou acessar o site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> link Licitações. Catanduva, 05/07/2016. GERALDO ANTONIO VINHOLI – PREFEITO MUNICIPAL.

Código Localizador: LH1DN6HN



CONSELHO TUTELAR

O **Conselho Tutelar** é uma autoridade pública colegiada, do Município, composta por cinco pessoas comissionadas por organizações representativas da população, para corrigir condutas desviantes que ameaçam ou violam direitos de crianças e adolescentes.

**De segunda a sexta-feira,
das 7h às 17h**

3521 - 6040

9605-1483 (PLANTÃO)

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Geraldo Antônio Vinholi, no uso das minhas atribuições legais, considerando o parecer da Secretaria Municipal de Administração, homologo/adjudico, a CONCORRÊNCIA Nº 03/2016 - CONCORRÊNCIA Nº 03/2016 - CONSTITUI OBJETO DESTA CERTAME, A VENDA DE LOTES DE TERRENOS SITUADOS NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL CIDADE JARDIM, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 0832, DE 18/03/2016 E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, para os proponentes:

LOTE: Nº 08 – PROPONENTE VENCEDOR: ANDRÉ MANFRIN CASSEB – VALOR: R\$ 39.602,00

LOTE: Nº 09 – PROPONENTE VENCEDOR: ANDRÉ MANFRIN CASSEB - VALOR: R\$ 38.602,00

LOTE: Nº 10 – PROPONENTE VENCEDOR: ANDRÉ MANFRIN CASSEB - VALOR: R\$ 36.602,00

LOTE: Nº 11 – PROPONENTE VENCEDOR: ANDRÉ MANFRIN CASSEB - VALOR: R\$ 35.602,00

LOTE: Nº 12 – PROPONENTE VENCEDOR: CÉSAR AUGUSTO MOLINARI - VALOR: R\$ 45.000,00

LOTE: Nº 13 – PROPONENTE VENCEDOR: EVANDRO BELLISSIMO - VALOR: R\$ 45.000,00

LOTE: Nº 14 – PROPONENTE VENCEDOR: EVANDRO BELLISSIMO - VALOR: R\$ 45.000,00

LOTE: Nº 15 – PROPONENTE VENCEDOR: EVANDRO BELLISSIMO - VALOR: R\$ 45.000,00

LOTE: Nº 18 – PROPONENTE VENCEDOR: ANDRÉ MANFRIN CASSEB - VALOR: R\$ 47.102,00

LOTE: Nº 19 – PROPONENTE VENCEDOR: ANDRÉ MANFRIN CASSEB - VALOR: R\$ 45.102,00

LOTE: Nº 20 – PROPONENTE VENCEDOR: ANDRÉ MANFRIN CASSEB - VALOR: R\$ 49.102,00

LOTE: Nº 21 – PROPONENTE VENCEDOR: EVANDRO BELLISSIMO - VALOR: R\$ 45.000,00

LOTE: Nº 22 – PROPONENTE VENCEDOR: EVANDRO BELLISSIMO - VALOR: R\$ 33.102,00

LOTE: Nº 23 – PROPONENTE VENCEDOR: ANDRÉ MANFRIN CASSEB - VALOR: R\$ 35.102,00

LOTE: Nº 24 – PROPONENTE VENCEDOR: ANDRÉ



MANFRIN CASSEB - VALOR: R\$ 37.102,00

LOTE: Nº 25 – PROPONENTE VENCEDOR: ANDRÉ

MANFRIN CASSEB - VALOR: R\$ 43.102,00

Geraldo Antônio Vinholi – Prefeito Municipal

Código Localizador: 5OW7UPUZ





Secretaria Municipal de Finanças

Notificações

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TESOUREARIA**

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Tesouraria, no 2º andar do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

REQUERENTE	PROTOCOLO	ASSUNTO
ABILIO GONÇALVES PRETO	6393/2016	IPTU
FRANCISCO C. FLORINDO SOBRINHO	13617/2016	IPTU
AVON COSMETICOS LTDA	12737/2016	MULTA TRÂNSITO
MANOEL MOTA PAIVA	4744/2016	IPTU
IGREJA EVANG ASSEMB DE DEUS M. MANIEL	11123/2016	IPTU
JAQUELINE LUCIA CAVICHIONE	8262/2016	IPTU

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.
Catanduva, 05 de julho de 2016.

João Luis Borges da Silva
Tesoureiro Auxiliar

Código Localizador: P6PNTA7F



PREFEITURA DE CATANDUVA DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem na CENTRAL DE ATENDIMENTO, até o próximo dia 15/07/2016 a fim de tratar dos assuntos mencionados. Não atendida a solicitação, por parte do interessado, o processo será arquivado nos termos do artigo 313 da Lei Complementar n. 098, de 23 de dezembro de 1998.

INTERESSADO	Nº PROCESSO	ASSUNTO
Adelson dos Santos	2016 2 5224	Isenção IPTU/TSU
Aldirania Queiroz Damaceno	2016 2 4998	Revisão Muro/Calçada
Antonio Dalossa Milhoci	2016 1 2912	Isenção IPTU/TSU
Aparecido Donizeti das Neves	2016 2 3021	Revisão Muro/Calçada
Assoc. Fonte Vida Renov. Carism. Diocese Catanduva	2016 4 11903	Solicitação
Associação Cultural de Catanduva	2016 3 8495	Isenção TFF
Associação Pacifico Novo Mundo de Catanduva	2016 3 7812	Isenção IPTU/TSU
	2016 3 7802	
Aurélia Capeleto Cunha	2016 3 8238	Isenção IPTU/TSU
Belarmino Menezes	2016 3 7300	Isenção IPTU/TSU
Bruno Jose Garbim	2016 2 5150	Revisão Impostos
Churrascaria Muroi Ltda – EPP	2015 5 19497	Certidão
Claudinei Campari	2016 2 3604	Revisão Muro/Calçada
Clenira do Nascimento de Oliveira – Sec. Mun. Negócios Jurídicos	2016 4 11181	Solicitação
Conceição Gonçalves Nujo	2016 4 12944	Desarquivamento Isenção IPTU/TSU
	2015 6 21008	
Dalci Ferreira Stancari	2016 2 3230	Isenção IPTU/TSU
Dirce Rosa Umbelino	2016 2 3583	Isenção IPTU/TSU
Eloiza Silva Jorge	2016 3 8316	Isenção IPTU/TSU
Emerson Luis Travagini Duran	2016 3 9961	Solicitação
Fátima Hasan Husien Ali	2016 4 11128	Isenção IPTU/TSU
Gabriela Torralbo Rossi	2016 3 10677	Isenção IPTU/TSU
Gonçalina Bento Perez Santiago	2016 2 6134	Isenção IPTU/TSU
Igreja Evang. Assembléia de Deus – Ministério do Belém	2016 3 8968	Imunidade
Iraci Antonia de Oliveira	2016 4 10989	Isenção IPTU/TSU
João Jorge Lopes	2016 4 12954	Certidão
João Serrate Pereira	2016 3 9445	Isenção IPTU/TSU
João Soares da Silva	2016 2 5397	Isenção IPTU/TSU



Jose Eliezer Peroni	2016	3	9089	Isenção IPTU/TSU
Jose Fernandes Moraes	2016	4	11780	Certidão
Jose Luis Lopes	2016	4	12951	Certidão
Jose Marcos Peres	2016	3	7310	Desarquivamento
	2015	2	4167	Prescrição débitos
Jose Rodrigues Gardiano	2016	1	2376	Isenção IPTU/TSU
Julio César Ferreira	2016	2	5901	Divulgação
Marcela Rodrigues da Silva	2016	4	12247	Alteração
Maria da Silva Maeda	2016	3	8196	Isenção IPTU/TSU
Maria de Lourdes Santos	2016	4	12101	Isenção IPTU/TSU
Maria Jose Gardiano Campina	2016	4	11137	Isenção IPTU/TSU
Maria Quedas Alamino	2016	3	8483	Isenção IPTU/TSU
Mariusia Tassoni	2016	2	2983	Revisão Muro/Calçada
Nathalia Correa Righini Marcelo	2016	3	7411	Alteração de endereço
Neide Custodio Martin	2016	4	12251	Isenção IPTU/TSU
Olga Narducci	2016	3	8080	Isenção IPTU/TSU
Paula de Assis Peixoto	2016	1	1014	Solicitação
Paulo Edemir Todaro	2016	4	12242	Isenção IPTU/TSU
Raimundo Nonato Leite Salazar	2016	2	3216	Isenção IPTU/TSU
Renata Mara Cossetti	2016	4	13505	Alteração de Nome
Rogério Ângelo Guzzoni	2016	4	12350	Prescrição Débitos
Rosemary Antoniazzi	2016	3	9627	Revisão Muro/Calçada
Torlete Suely de Abreu Cruz	2016	2	5115	Isenção IPTU/TSU
Vicente Vital de Souza	2016	4	11313	Isenção IPTU/TSU

Catanduva, 05 julho de 2016.

Maria Aparecida Valentin Mazali
Chefe da Div. Central de Atendimento
R.G. 11.228.474



Secretaria de Educação

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL Nº 01 - RETIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Catanduva, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO** conforme segue:

1. DAS RETIFICAÇÕES

DO CAPÍTULO 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Onde se lê: 1.2. a 1.5

Leia-se: 1.1., 1.2., 1.3. e 1.4.

Onde se lê:

1.4. Os cargos, requisitos mínimos exigidos, vencimento (hora/aula), **carga horária semanal**, vagas e vagas reservadas para os deficientes são os estabelecidos na seguinte tabela:

Leia-se:

1.3. Os cargos, requisitos mínimos exigidos, vencimento (hora/aula), vagas e vagas reservadas para os deficientes são os estabelecidos na seguinte tabela:

Tabela I – DOS CARGOS, REQUISITOS, MÍNIMOS EXIGIDOS, VENCIMENTO (HORA/AULA) E VAGAS

Onde se lê:

Recreacionista	Ensino Médio Completo na modalidade Normal (magistério), com estudos na área de educação infantil e/ou Ensino Superior em curso de Licenciatura de graduação em Educação Física, com estudos na área de Educação Infantil.	R\$ 11,76 + gratificação do FUNDEB	* 55	03
----------------	--	------------------------------------	------	----

Leia-se:



Recreacionista	Ensino Médio Completo na modalidade Normal (magistério), com estudos na área de educação infantil e/ou Ensino Superior em curso de Licenciatura de graduação Pedagogia e/ou em Educação Física, com estudos na área de Educação Infantil.	R\$ 11,76 + gratificação do FUNDEB	* 55	03
-----------------------	--	------------------------------------	-------------	-----------

DO CAPÍTULO VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

Onde se lê:

DATA	PERÍODO	Cargos
09.10.2016	Manhã	Berçarista Professor I Professor de Inglês
09.10.2016	Tarde	Recreacionista Professor de Arte Professor de Língua Portuguesa

Leia-se:

DATA	PERÍODO	Cargos
09.10.2016	Manhã	Professor I Professor II de Inglês Recreacionista
09.10.2016	Tarde	Berçarista Professor II de Arte Professor de Língua Portuguesa

Onde se lê:

6.12. Os portões de acesso ao local das provas serão **fechados** com antecedência mínima de 60 (**trinta**) minutos do início das provas, não sendo admitida a entrada do candidato que se apresentar depois desse horário.

Leia-se:



6.12. Os portões de acesso ao local das provas serão **abertos** com antecedência mínima de 60 (**sessenta**) minutos do início das provas, não sendo admitida a entrada do candidato que se apresentar depois desse horário.

Onde se lê:

6.12.1. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para realização da(s) prova(s).

6.12.1. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para realização da(s) prova(s), **quando da publicação do Edital de Convocação para as provas**.

DO CAPÍTULO IX – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

TÍTULOS

Onde se lê:

9.3.1. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos habilitados e **mais bem classificados** na prova de redação (quando for o caso).

Leia-se:

9.3.1. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos habilitados na prova de redação.

DO CAPÍTULO XIII – DA CONVOCAÇÃO PARA AMISSÃO

Onde se lê:

13.4. subitem i)

Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, **OBRIGATORIAMENTE**, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento.

Leia-se:

13.4. subitem i)

Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal, acompanhado do histórico escolar. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, **também** deverá ser acompanhado do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento.

Onde se lê:



13.5.1. A convocação mencionada no item 13.5, deste Capítulo, ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município de Catanduva poderá, também, a critério da **Prefeitura do Município de Catanduva**, a ser informada por meio de AR (Aviso de Recebimento), conforme Lei Municipal nº 4.296, de 20/11/2006.

Leia-se:

13.5.1. A convocação mencionada no item 13.5, deste Capítulo, ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município de Catanduva e poderá, também, a critério da **Prefeitura do Município de Catanduva**, ser informada por meio de AR (Aviso de Recebimento), conforme Lei Municipal nº 4.296, de 20/11/2006.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, em ENSINO MÉDIO COMPLETO, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ONDE SE LÊ:

RECREACIONISTA: A educação pré-escolar: objetivos e importância. Características evolutivas da criança pré-escolar: a criança dos 4 meses aos 6 anos. Os aspectos do desenvolvimento e suas repercussões no comportamento infantil: a psicomotricidade; desenvolvimento emocional, cognitivo e da linguagem; desenvolvimento social e sexual. Principais comportamentos da criança a serem trabalhados: comportamento motor e verbal; comportamento e atenção social. Atividades expressivas que favorecem o desenvolvimento infantil dos 3 aos 6 anos: a educação artística e suas manifestações; teatro, educação musical e educação física (jogos, brincadeiras e expressões corporais). Aprendizagem do pré-escolar: linguagem oral e corporal; noções de higiene, segurança e de vida prática; noções de peso; quantidade, tamanho, forma e cor. A família e a criança pré-escolar; interação família-escola; escola-creche. Avaliação das atividades da pré-escola: observações; registro e planejamento.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Artigos 5º, 205 a 214, 227 a 229.

_____. **Lei Federal nº 8.069/90** – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Artigos 53 a 59 e 136 a 137.

_____. **Lei Federal nº 9.394/96** – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.



LEIA-SE

RECREACIONISTA: A educação pré-escolar: objetivos e importância. Características evolutivas da criança pré-escolar: a criança dos 4 meses aos 6 anos. Os aspectos do desenvolvimento e suas repercussões no comportamento infantil: a psicomotricidade; desenvolvimento emocional, cognitivo e da linguagem; desenvolvimento social e sexual. Principais comportamentos da criança a serem trabalhados: comportamento motor e verbal; comportamento e atenção social. Atividades expressivas que favorecem o desenvolvimento infantil dos 3 aos 6 anos: a educação artística e suas manifestações; teatro, educação musical e educação física (jogos, brincadeiras e expressões corporais). Aprendizagem do pré-escolar: linguagem oral e corporal; noções de higiene, segurança e de vida prática; noções de peso; quantidade, tamanho, forma e cor. A família e a criança pré-escolar; interação família-escola; escola-creche. Avaliação das atividades da pré-escola: observações; registro e planejamento.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Artigos 5º, 205 a 214, 227 a 229.

_____. **Lei Federal n.º 8.069/90** – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Artigos 53 a 59 e 136 a 137.

_____. **Lei Federal n.º 9.394/96** – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. Secretaria da Educação Básica. **Brinquedos e brincadeiras de creches:** manual de orientação pedagógica. Brasília: MEC/SEB, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12451-publicacao-brinquedo-e-brincadeiras-completa-pdf&category_slug=janeiro-2013-pdf&Itemid=30192

_____. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB n.º 20/2009**, de 11/11/2009 – Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB n.º 5** de 17 de dezembro de 2009 – Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

BARBIERI, S. **Interações:** onde está a arte na infância? São Paulo: Blucher, 2012.

DIDONET, V. **A Avaliação na e da Educação Infantil.** Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:CSelY3YG-eYJ:www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Educacao/Doutrina/Avalia%25C3%25A7%25C3%25A3o%2520na%2520Educa%25C3%25A7%25C3%25A3o%2520Infantil%2520-%2520Vital%2520Didonet.doc+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>



FALK, J. (org). **Educar os três primeiros anos:** a experiência de Lóczy. Araraquara: Junqueira & Marin, 2011. Trad. Suely Amaral Mello.

FARIA, A. L. G.; FINCO, D. (orgs). **Sociologia da infância no Brasil.** Campinas: Autores Associados, 2011. Cap. 3, pág. 55 a 79.

GOBBI, M. A.; PINAZZA, M. A. **Infância e suas linguagens.** São Paulo: Cortez, 2014. caps. 2, 4 e 5.

As retificações estão respaldadas de acordo com o Capítulo XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – item 14.7, não podendo ser alegada qualquer tipo de desconhecimento.

As demais disposições do Edital Normativo permanecem inalteradas.

Catanduva, 06 de julho de 2017

VERA LUCIA MASSONI XAVIER DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2016 – Empresa Vencedora: BALA NA BOCA COMERCIO DE DESCARTÁVEIS E DOCES – EIRELI – EPP, - VALOR R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais) - CESAR DE JESUS MORASCA – Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15.804 – 000 – Catanduva
– SP Tel: (17) 3531-0600 – Fax (17) 3531-0602

Código Localizador: 4AIC2FTJ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA EXPEDIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

PORTARIA Nº. 154, DE 29 DE JUNHO DE 2.016 – RETIFICA A PORTARIA Nº 128, DE 02 DE JUNHO DE 2.016

Código Localizador: XOFIDLGX

Feitico
CONTRA A DENGUE
A DENGUE PODE MATAR
Faça sua parte e ajude Catanduva a acabar com a dengue.
NÃO EXISTE MÁGICA. PREVENÇÃO É A SOLUÇÃO.

Atividades semanais

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes Aegypti (EMCAa) nessa semana realizou visitas de rotina casa a casa nos seguintes bairros: Gabriel Hernandez, Jardim Imperial, Nova Catanduva, São Francisco.

Os Imóveis Especiais (IE) que estão sendo visitados nesta semana são dos seguintes bairros: Centro, Vila Soto, São Francisco, Jardim Imperial e Gabriel Hernandez.

Os Pontos Estratégicos (PE) a serem inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Joaquim Lopes, Juca Pedro, Vila Santo Antonio, Vila Guzzo, Parques Industriais I, II, III e IV e saída para Catiguá.

Próximas ações

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes Aegypti (EMCAa) na próxima semana realizará visitas de rotina casa a casa nos seguintes bairros: São Francisco, Residencial Esplanada, Jardim Imperial, Distrito Industrial Antonio Zaccaro, Distrito Industrial Giordano Mestrinelli, Mutirão, Gabriel Hernandez e Distrito Industrial Pedro Boso.

Os Imóveis Especiais (IE) - a equipe permanecerá visitando nos seguintes bairros: Centro, Vila Soto, São Francisco, Jardim Imperial e Gabriel Hernandez.

Os Pontos Estratégicos (PE) a serem inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Jardim da Torre, Jardim Salles, Higienópolis, Residencial Julia Caparroz, São Francisco, Bom Pastor, Granville e Jardim Alpino.

Ressaltando que todas as imobiliárias e seus responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.

DICA DA SEMANA: PNEUS

Encaminhar para reciclagem. Se utilizados para brinquedos infantis ou em áreas externas, fazer furos na parte inferior para evitar o acúmulo de água. Se ainda úteis, guardá-los secos e cobertos.



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9042997	24511	24527	9046650	24547	24543	24549
32658	24560	589121	24580	24306	24376	24300
587708	24325	24488	24302	24373	9048341	24403
24381	24404	24390	24406	24483	24413	24436
24442	9042231	24437	24595	24588	24450	24475
24428	9041378	9041379	9044711	9044712	30839	30840
26286	9043634	26551	26469	26563	26568	26567
26278	9040564	587463	26271	26273	478	26335
26284	9048605	9040878	59559	9042376	26394	26769
26406	26422	26411	26427	9042233	26396	26438
26409	587658	26405	26385	26393	26657	26382
26437	26377	26718	26428	26642	26564	26565
26628	26232	26319	26856	26467	26045	26313
26307	26262	9045030	49875	25178	24936	24889
24891	588846	24942	9044373	24933	24971	24934
24987	49863	24924	9046959	24910	24957	24923
24941	49882	24973	24930	24961	9047156	49872
9044879	9041444	49890	49925	591133	9041951	26116
26136	25948	9052011	9043592	9048342	26023	26861
26072	26073	26107	26105	26109	26024	25923
26074	590095	26104	26101	26833	26108	25998
25972	25962	26040	25997	587289	26044	26701
26039	26015	25913	25941	588972	25245	24998
25293	24999	25088	25111	25098	25007	25013
25017	25099	25179	25076	25026	25116	591296
25189	25028	9043562	9043563	32301	25342	589905
25398	25029	25064	25035	25161	25083	25070
25059	25114	9042635	9043422	25050	9043421	25159
25295	25137	25047	590601	587547	25134	25084
590205	26638	25154	25308	25188	25397	24224
32464	59547	32471	32460	32462	32458	32473
32479	59576	32468	59585	9046372	32487	59556
32348	32397	32420	32351	26653	26358	9040950
32449	9052077	9052078	26257	59583	59554	9040639
32368	32347	9044923	26756	32387	26297	26295
26328	32345	32432	59553	59568	32404	9044397
587454	24187	24160	24164	25400	24236	24168
590117	9046242	9041944	24221	24214	26369	26159
26184	26181	26202	25946	26145	589971	26175
26187	26043	26559	26241	25950	26052	26152
26648	26221	25180	26142	9043409	26025	26663
26268	30809	9047828	26215	31627	31592	31602
31589	31595	588432	31591	31575	31609	24762
24764	24775	24822	24798	24793	24841	24813
24828	49766	49765	24852	24821	24812	49776
24621	24862	9040879	25196	9040663	590215	9046092



590641	9042229	24628	9040328	24615	49668	24650
24730	24716	24683	24669	49661	24722	24743
24702	24698	49702	587809	24705	588063	587387
24714	24694	24695	9052407	9049589	9049699	9050197
9048511	9052064	9052065	9051956	9051976	9049994	9048834
9053022	9050006	9050267	9049098	9050296	9051496	9049528
9049457	9049214	9050564	9050177	9049641	9049792	9049210
9049284	9052732	9050424	9049668	9052036	9050368	9042718
9050143	9050467	9050383	9050380			



Horários de Ônibus

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA																	
Pachá	Fipa	Sales/Theodoro	Euclides/Solo	N. Teto/Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engrácia	KM 10	Noble		Jd. Torre/ Citrovita	Pedro Boso	G. Hernandez
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	5:00	5:20	5:00	08:20**	14:40	7:00	06:30*****	05:50*	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05****	5:25	5:45	6:00	5:45	19:00***	16:50*****	15:30	16:35	07:20*	5:20
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50****	5:50	6:30	06:40***	6:30		22:30	17:00*****			5:40
6:10	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35****	6:15	7:15	07:30**	7:15			23:20			6:00
6:35	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	8:00	8:20	8:00						6:20
7:00	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	8:45	9:05	8:45						6:40
7:20	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	9:30	9:50	9:30						7:00
7:40	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	10:15	10:35	10:15						7:20
8:00	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	11:00	11:20	11:00						7:40
8:20	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05****	8:45	11:45	12:05	11:45						8:00
8:40	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50****	9:10	12:30	12:50	12:30						8:20
9:00	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	13:15	13:35	13:15						8:40
9:20	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20****	10:00	14:00	14:20	14:00						9:00
9:40	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05****	10:25	14:45	15:05	14:45						9:20
10:00	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	15:30	15:50	15:30						9:40
10:20	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35	11:15	16:15	16:40**	16:15						10:00
10:40	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20****	11:40	17:00	17:30	17:00						10:20
11:00	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	17:45	18:15	17:45						10:40
11:20	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50****	12:30	18:30	19:00	18:30						11:00
11:40	19:05	19:10	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	19:15	19:50	19:15						11:20
12:00	19:50	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	20:00	20:40	20:00						11:40
12:20	20:35	20:50	13:10	20:35	21:10	20:55	21:20****	13:45	20:45	21:30	20:45						12:00
12:40	21:20	21:35	13:35	21:25	22:00	21:40	22:10	14:10	21:30	22:15	21:30						12:20
13:00	22:10	22:20	14:00	22:10	23:00	22:20	23:00****	14:35	22:15	23:00	22:15						12:40
13:20	23:00	23:00	14:25	23:00	23:00	23:00	23:40	15:00	23:00	23:40	23:00						13:00
13:40	23:40	23:40	14:50	23:40>>>>		23:40		15:25	23:40		23:40						13:20
14:00			15:15					15:50									13:40
14:20			15:40					16:15									14:00
14:40			16:00					16:40									14:20
15:00			16:20					17:05									14:40
15:20			16:40					17:30									15:00
15:40			17:00					17:55									15:20
16:00			17:20					18:20***									15:40
16:20			17:40					18:45									16:00
16:40			18:00					19:10									16:20
17:00			18:20					19:35									16:40
17:20			18:40					20:00									17:00
17:40			19:00					20:45									17:20
18:00			19:20					21:30***									17:40
18:20			19:50					22:15***									18:00
18:40			20:20					23:00									18:20
19:00			21:00					23:40									18:40
19:20			21:40														19:00
20:00			22:20														19:30
20:40			23:00														20:00
21:20			23:40														20:30
22:10																	21:00
23:00																	21:30
23:40																	22:00
																	22:30
																	23:00
																	23:40

[illegible]



CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A RAIVA ANIMAL



DIA 19 DE JUNHO

Nova Catanduva - Casa a Casa

DIA 9 DE JULHO

Cidade Jardim - Rua Sacramento x Av. Holambra
Cidade Jardim - Rua Ipatinga x Av. Holambra
Cidade Jardim - Rua Caramangibe x Rua Ipatinga
Cidade Jardim - Rua Itamaraju x Rua Santiago
Monte Libano - Rua Noruega x Rua Mexico
Jardim Paraíso - Av. Miguel Calil x Rua Antonio Garcia
Jardim Paraíso - Av. Miguel Calil x Rua Pedro Pivato
Sangri-la (casa a casa)
Cecap - Praça - Rua Planulra x Rua Piedade
Vila Soto - Escola Antonio Zancaner (Antigo SESI)
Vila Soto - Rua Novaís x Rua Queluz
Jardim Santa Helena - Rua Araújoaba x Rua Ourinhos
Vila Celso Mouad - Igreja São José
Jardim Alpino - Unidade de Saúde - Rua São Bento

DIA 16 DE JULHO

Conj. Hab. Giusepe Spino - Pacha II - EMEI Prof. Waldemar Aydar
Pachá - Rua Gloria x Rua San Marino
Jardim Edldorado - Rua promissao x Av Francisco Agudo Romão Filho
Jardim Bom Pastor - Av. Mosenhor Angra dos Reis x Rua Angra dos Reis
Jardim Bom Pastor - Igreja Imaculada Conceição
Solo Sagrado I - CAIC - Rua Antonio Zancaner
Solo Sagrado I - Rua Augusto Ganga x Rua Professor Fausto Rodrigues
Solo Sagrado II - Rua Vinhedo x Av. Dr. Francisco Agudo Romão Filho (Av. Boiadero)
Solo Sagrado II - Rua Platina x Rua Jaborandi
Conjunto Euclides - Unidade de Saúde
Jardim Vertoni - Rua Lages x Rua Itajai
Nosso Teto - Igreja Santa Rita de Cassia
Parque Gloria V - Rua Belmonte x Rua Massape
Jardim São Domingos - Rua José Gaurdiano Sanches x Rua Rio Vermelho

DIA 23 DE JULHO

Jardim Imperial - Rua Bom Repouso
Jardim Imperial - Rua barra Longa x Rua Camanducaia
Gabriel Hernandez - Praça da Bocha
Flamingo - Av Maranguape x Rua Ipiranga
Flamingo - Rua Cristais (Escola Angelo Carana)
Flamingo - Rua Concordia x Rua Gravatai
Giordano Mestrineli - Rua Lourenco Betti x Rua Concordia
Vila Engracia - Mercado (Av. Dona Engracia)
Gavioli - Rua João Chimelo (Ginasio de Esportes)
Del Rey - Rua Galia x Rua Bocaina
Santa Paula - Av. Dona Engracia x Av. Nova Lima
Del Rey - Unidade de Saúde - Rua Bocaina
Martani - Rua Londrina x Rua Jorge Bugatti

DIA 26 DE JUNHO

Pedro Nechar - Casa a casa

DIA 10 DE JULHO

Parque Iracema - Rua Porto Ferreira x Rua Guaraci
Parque Iracema II - Centro Espirita Boa Nova (KIKO)
Parque Iracema III - Rua Caputira x Rua Nhandeara
Jardim Santa Rosa - Rua Jaboticabal x Rua Echaporã
Jardim Santa Rosa - Escola Figueiredo
Jardim Bela Vista - CICOPAN - Escola Oliveira Barreto
Parque Gloria IV - Rua Campo Grande x Rua Pitangueiras
Parque Gloria I - Rua Pitangueiras x Rua Estancia
São Francisco - Igreja São José
Juliate de Carvalho - Rua Mar Vermelho x Rua Dois Riachos
Parque Gloria VI - Rua Santa Helena x Rua Cotegibe
Sebastião Moraes - Rua Levi Turin x Rua Barra Mansa
Parque Gloria II - Rua Penapolis x Rua Terra Nova

DIA 17 DE JULHO

Colina do Sol - Rua Volta redonda x Rua Resende
Jardim pedro Borgonovi - Rua Ipanema x Rua Dos Lirios
Julia Caparroz - Rua Ipanema x Rua Campestre
Tarraf - Praça Antonio Celdo Guimarães
Jardim Sales - Unidade de Saúde
Lunardelli - Praça Brasília
Vila Jorge- Instituto do Cego - Rua Guaporé
Higienopolis - Rua Santa Catarina x Rua 3 de maio
Higienopolis - Praça da Independencia x Rua Santa Catarina
Vila Mota - Capela São bento - Rua Pindorama x Rua 14 de Abril
Teodoro Rosa Filho - Rua Alamo x Rua Fortaleza
Vila Maria Jorge - Rua Alagoas x Rua Fortaleza
Centro - Praça Escola Barão
Praça da Matriz - Praça 9 de Julho

DIA 24 DE JULHO

Agudo Romão II - Rua Pedra Vermelha x Rua Agua Branca
Pedro Montealeone - Av. Prof. Geraldo Correia x Rua João Valzachi
Jardim dos Coqueiros - (casa a casa) OU NOVA CATANDUVA
Vila Rodrigues - Rua Minas Gerais x Rua São Carlos
Vila Guzzo - Igreja Santa Terezinha
Vila Santo Antonio - Igreja Santo Antonio
Agudo Romão - Rua Mogi das Cruzes x Rua Guarulhos
Vila São Luis - Rua Fernandopolis x Rua Balsamo
Vila Paulista - Rua Assis x Rua Araras
Vila Amendola - Igreja São Judas tadeu
Jardim dos Coqueiros I - (casa a casa)
Jardim dos Coqueiros II - (casa a casa)
Vila Amendola - Rua São João da Boa Vista x Rua Potirendaba
Vila Santo Antonio - Rua Teresina x Rua Piracicaba